CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 039/2025 **Apresentada em 28/04/2025**

PROTOCOLO Nº 360/2025

Autoria dos Vereadores Fabrício Cesar Martelozzi, Karina de Fátima Grossi, Antonio Alessandro Mansano, Fernando Souza e Luci Amorim dos Reis

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu:

Os Vereadores que a presente subscrevem, nos termos regimentais vigentes, **INDICAM** oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Roberto Mendes solicitando implantar o atendimento 24 (vinte e quatro) horas na UBS (Unidade Básica de Saúde) da Vila Guadiana em Mandaguaçu.

JUSTIFICATIVA

A Unidade Básica de Saúde (UBS) é uma unidade de atenção primária à saúde, que oferece serviços básicos de atendimento à comunidade, como consultas médicas, vacinação e acompanhamento de doenças crônicas.

O atendimento 24 horas oferece atendimento ininterrupto, 24 horas por dia, sete dias por semana.

Esse sistema também auxilia a prever a organização da unidade ao longo do dia, evitando superlotações e prevenindo falhas de atendimento.

A unidade instalada na Vila Guadiana é de longa data uma das unidades que mais recebe usuários em razão da densidade populacional do local.

Também à que se ressaltar que a mesma está sendo reformada e estará adequada e adaptada às necessidades daquela população para oferecer um serviço de qualidade e possibilitar fácil acesso.

A UBS 24 horas proporcionará atendimento ininterrupto e assim as pessoas que necessitarem de atendimento não terão que se deslocar para outras unidades em horários fora do horário normal, em finais de semana ou feriados.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 28 de abril de 2025.

Fabricio Cesar Martelozzi
Vereador

Karina de Fátima Grossi
Vereadora

Antonio Alessandro Mansano
Vereador

Luci Amorim dos Reis
Vereadora

Fernando Souza
Vereador

ATENDA-SE NA FORMA SOLICITADA

MANDAGUAÇU PR 28/04/25

PRESIDENTE